



**Prefeitura de São José do Rio Preto  
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 12,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde servidores médicos, para compor a comissão eleitoral destinada organizar, dirigir e supervisionar o processo eleitoral no ano de 2022, em conformidade com a Resolução CFM 2.152/2016.*

**ALDENIS ALBANEZE BORIM**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - A nomeação dos membros da Comissão Eleitoral para eleição da Comissão de Ética Médica (CEM) no ano de 2022, em conformidade com a Resolução CFM 2.152/2016.

I – Dr. Alcides Pinto de Souza Junior – CRM nº 96.421 – Presidente.

II – Dr. Ney Santos da Silva Ramos Filho – CRM nº 44.480 – Secretário.

III – Andrea Zoccal Mingoti – CRM nº 82.840 – Membro.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, na imprensa oficial do Município, na página do sítio oficial do Município, bem como registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALDENIS ALBANEZE BORIM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

